

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.239

Nomeação de membros do Conselho de Administração do IPARDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o Decreto nº 3.203, de 22 de agosto de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.120.411-3,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia para integrar o Conselho de Administração do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social IPARDES, os seguintes representantes:

I - ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, RG nº 4.XXX.822-X, Secretário de Estado do Planejamento, como Presidente, em substituição a LUIZ AUGUSTO SILVA, RG nº 5.XXX.628-X;

II - MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO, RG nº 7.XXX.957-X, representante dos servidores efetivos do IPARDES, em substituição a ANGELITA BAZOTTI, RG nº 10.XXX.757-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de junho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil